

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 02 de janeiro de 2024.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Anexo I**

<b>08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>16.482.0020.1051.1051 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
3360410000 - CONTRIBUIÇÕES	900.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>900.000,00</b>

**Anexo II**

<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>09001 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>15.451.0017.1072.1072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO</b>	
4490510000 - Obras e instalações	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	

20.606.0010.2127.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>900.000,00</b>

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:**D7DBF1B3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2024. Edição 3234  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>